

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 28
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência prestada aos beneficiários, assegurando atendimento eficiente e de qualidade, bem como de conferir maior transparência aos processos administrativos desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a TABELA GERAL DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>), a partir de sua publicação.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 260/2019 e a Portaria nº 172/2025.

Art. 3º As alterações de valores previstas nesta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GR98-M9MK-DHLO-NDXI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/02/2026 11:04:44 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/7

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 28
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

TABELA GERAL DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.

PACOTE CIRÚRGICO HOSPITALAR - PARTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.07.0019	PARTO NORMAL – ENFERMARIA	R\$2.700,76
0.92.07.0027	PARTO NORMAL COM ANALGESIA (ENFERMARIA)	R\$ 3.234,54
0.92.08.0014	PARTO CESÁRIO (ENFERMARIA)	R\$ 3.801,60
0.92.08.0022	PARTO CESÁRIO COM LAQUEADURA (ENFERMARIA)	R\$ 3.960,00
COMPOSIÇÃO DOS PACOTES: PARTOS NORMAL E CESÁRIO: HONORÁRIOS MÉDICOS DE TODA A EQUIPE CIRÚRGICA (COM EXCEÇÃO DE ANESTESIOLOGISTA; PEDIATRA E OBSTETRA), 02 DIÁRIAS, TAXAS DE SALA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (TODOS OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM PREÇO ATÉ R\$ 150,00), GRUPO SANGUÍNEO (ABO RH) DA GENITORA E DO NEONATO, GASOTERAPIA E ACOMPANHANTE COM PERNOITE E CAFÉ DA MANHÃ; TAXA DE ACOMPANHANTE EM CENTRO CIRÚRGICO/OBSTÉTRICO.		
OBSERVAÇÃO: O PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA SÓ PODERÁ SER REALIZADO DE ACORDO COM A FORMA PRECONIZADA NA LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES INCLUÍDAS PELA LEI Nº 14.443/2022.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.09.0010	CURETAGEM APÓS ABORTAMENTO (ENFERMARIA)	R\$ 1.742,40
COMPOSIÇÃO DO PACOTE: CURETAGEM: 01 DIÁRIA, TAXAS DE SALA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (TODOS OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM PREÇO ATÉ R\$ 150,00), GRUPO SANGUÍNEO (ABO RH) DA PACIENTE, GASOTERAPIA E ACOMPANHANTE COM PERNOITE E CAFÉ DA MANHÃ; TAXA DE ACOMPANHANTE EM CENTRO CIRÚRGICO/OBSTÉTRICO.		

HONORÁRIOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.560	CONSULTA COM OBSTETRA (PRÉ-NATAL)	R\$84,00
1.01.01.250	CONSULTA COM GINECOLOGIA	R\$84,00
1.01.03.015	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM BERÇÁRIO	R\$100,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/7

1.01.03.023	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO)	R\$148,00
3.13.01.010	BARTOLINECTOMIA UNILATERAL	R\$300,00
3.13.01.029	BIOPSIA DE VULVA	R\$80,00
3.13.01.037	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA. OU ELETROCAUTERIZAÇÃO. OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DA VULVA. VAGINA (POR GRUPO)	R\$130,00
3.13.01.045	CLITORIDECTOMIA (PARCIAL OU TOTAL)	R\$200,00
3.13.01.053	CLITORIDOPLASTIA	R\$220,00
3.13.01.061	EXCISÃO RADICAL LOCAL DA VULVA	R\$436,00
3.13.01.070	EXERESE DE GLÂNDULA DE SKENE	R\$88,00
3.13.01.088	EXERESE DE LESÃO DA VULVA E/OU DO PERÍNEO (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R\$50,00
3.13.01.096	HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LÁBIOS - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R\$148,00
3.13.01.100	INCISÃO E DRENAGEM DA GLÂNDULA DE INCISÃO E DRENAGEM DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN OU SKENE OU SKENE	R\$42,00
3.13.01.118	MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN	R\$100,00
3.13.01.126	VULVECTOMIA AMPLIADA	R\$784,00
3.13.01.134	VULVECTOMIA SIMPLES	R\$608,00
3.13.02.017	BIOPSIA DE VAGINA	R\$80,00
3.13.02.025	COLPECTOMIA	R\$524,00
3.13.02.033	COLPOCLEISE (LEFORT)	R\$384,00
3.13.02.041	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R\$340,00
3.13.02.050	COLPOPLASTIA POSTERIOR COM PERINEORRAFIA	R\$280,00
3.13.02.068	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEOPLASTIA INCLUINDO RESSECÇÃO DE SEPTO OU RESSUTURA DE PAREDE VAGINAL	R\$368,00
3.13.02.076	COLPOTOMIA OU CULDOCENTESE	R\$88,00
3.13.02.084	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$220,00
3.13.02.092	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO COM ANESTESIA GERAL OU BLOQUEIO	R\$100,00
3.13.02.106	FISTULA GINECOLÓGICA - TRATAMENTO	R\$476,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3/7

	CIRÚRGICO	
3.13.02.114	HIMENOTOMIA	R\$88,00
3.13.02.122	NEOVAGINA (CÓLON. DELGADO. TUBO DE PELE)	R\$608,00
3.13.03.013	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU)	R\$120,00
3.13.03.021	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R\$80,00
3.13.03.030	BIOPSIA DO ENDOMÉTRIO	R\$42,00
3.13.03.048	CONIZAÇÃO CERVICAL (CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA - CAF)	R\$472,04
3.13.03.056	CURETAGEM GINECOLÓGICA SEMIÓTICA E/OU TERAPÊUTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DE COLO UTERINO	R\$120,00
3.13.03.064	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO	R\$32,00
3.13.03.072	EXCISÃO DE POLIPO CERVICAL	R\$69,00
3.13.03.080	HISTERECTOMIA SUBTOTAL (VIA ALTA OU BAIXA)	R\$524,00
3.13.03.099	HISTERECTOMIA SUBTOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL (VIA ALTA OU BAIXA)	R\$524,00
3.13.03.102	HISTERECTOMIA TOTAL (QUALQUER VIA)	R\$560,00
3.13.03.110	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA – QUALQUER VIA (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA PÉLVICA)	R\$784,00
3.13.03.129	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL (QUALQUER VIA)	R\$608,00
3.13.03.137	METROPLASTIA (STRASSMANN OU OUTRA TÉCNICA)	R\$408,00
3.13.03.145	MIOMECTOMIA UTERINA	R\$436,00
3.13.03.153	TRAQUELECTOMIA - AMPUTAÇÃO. CONIZAÇÃO - (COM OU SEM CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA/CAF)	R\$472,04
3.13.03.161	TRAQUELECTOMIA RADICAL	R\$676,00
3.13.03.170	VIDEO HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA P/ BIOPSIA DIRIGIDA. LISE DE SINEQUIAS. RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$368,00
3.13.03.188	VIDEO HISTEROSCOPIA COM RESSECTOSCÓPIO PARA MIOMECTOMIA. POLIPECTOMIA. METROPLASTIA. ENDOMETRECTOMIA	R\$384,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4/7

3.13.04.010	LAQUEADURA TUBÁRIA	R\$ 260,00
3.13.04.028	NEOSSALPINGOSTOMIA DISTAL	RS 436,00
3.13.04.036	RECANALIZAÇÃO TUBARIA (QUALQUER TÉCNICA). UNI OU BILATERAL (COM MICROSCÓPIO OU LUPA)	RS 436,00
3.13.04.044	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	R\$ 340,00
3.13.05.016	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	R\$ 340,00
3.13.06.012	CORREÇÃO DE DEFEITO LATERAL	R\$ 524,00
3.13.06.020	CORREÇÃO DE ENTEROCELE	R\$ 524,00
3.13.06.039	CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) RECONSTITUIÇÃO POR PLÁSTICA	R\$ 608,00
3.13.06.047	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA	R\$ 172,00
3.13.06.055	RECONSTRUÇÃO PERINEAL COM RETALHOS MIOCUTÂNEOS	R\$ 476,00
3.13.06.063	RESSECCAO DE TUMOR DO SEPTO RETO-VAGINAL	R\$ 524,00
3.13.06.071	SEIO UROGENITAL - PLASTICA	R\$ 408,00
3.13.07.019	CÂNCER DE OVÁRIO (DEBUKING)	R\$ 892,00
3.13.07.027	CIRURGIA (VIA ALTA OU BAIXA) DO PROLAPSO DE CÚPULA VAGINAL (FIXACAO SACRAL OU NO LIGAMENTO)	R\$ 524,00
3.13.07.035	CULDOPLASTIA (MAC CALL. MOSCHOWICZ. ETC.)	R\$ 524,00
3.13.07.043	ENDOMETRIOSE PERITONIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$368,00
3.13.07.051	EPIPLOPLASTIA OU APLICAÇÃO DE MEMBRANAS ANTIADERENTES	R\$340,00
3.13.07.060	LAPAROSCOPIA GINECOLÓGICA COM OU SEM BIOPSIA (INCLUI A CROMOTUBAGEM)	R\$368,00
3.13.07.078	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS PÉLVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONIAIS OU SALPINGOLISE	R\$200,00
3.13.07.086	LIGADURA DE VEIA OVARIANA	R\$172,00
3.13.07.094	LIGAMENTOPEXIA PÉLVICA	R\$368,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 5/7

3.13.07.108	NEURECTOMIA PRESSACRAL OU DO NERVO GENITOFEMORAL	R\$172,00
3.13.07.116	OMENTECTOMIA	R\$340,00
3.13.07.124	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL PÉLVICA	R\$384,00
3.13.07.132	RESSECÇÃO OU LIGADURA DE VARIZES PÉLVICAS	R\$386,00
3.13.07.140	SECÇÃO DE LIGAMENTOS ÚTERO SACROS	R\$172,00
3.13.09.011	AMNIORREDUÇÃO OU AMNIOINFUSÃO	R\$88,00
3.13.09.020	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) PÓS-ABORTAMENTO	R\$120,00
3.13.09.046	CERCLAGEM DO COLO UTERINO (QUALQUER TÉCNICA)	R\$148,00
3.13.09.054	CESARIANA (FETO ÚNICO OU MÚLTIPLO)	R\$895,62
3.13.09.062	CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO	R\$215,22
3.13.09.089	GRAVIDEZ ECTÓPICA - CIRURGIA	R\$368,00
3.13.09.097	INDUÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ABORTO E FETO MORTO RETIDO	R\$148,00
3.13.09.100	INVERSÃO UTERINA AGUDA – REDUÇÃO MANUAL (SOMENTE QUANDO O PARTO OCORRER ANTES DA ADMISSÃO HOSPITALAR)	R\$88,00
3.13.09.119	INVERSÃO UTERINA – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$476,00
3.13.09.127	PARTO (VIA VAGINAL) – COM ANALGESIA	R\$730,96
3.13.09.135	PARTO MÚLTIPLO POR VIA VAGINAL (CADA UM SUBSEQUENTE AO INICIAL) - ANESTESIA	R\$266,16
3.13.09.151	REVISÃO OBSTÉTRICA DE PARTO OCORRIDO FORA DO HOSPITAL (INCLUI EXAME. DEQUITAÇÃO E SUTURA DE LACERAÇÃO)	R\$172,00
PACOTE DIAGNÓSTICO AMBULATORIAL		
0.92.17.3306	COLPOSCOPIA (CÉRVICE, UTERINA E VAGINA) E CÉLULAS, PESQUISA DE CÉLULAS NEOPLÁSICAS (CITOLOGIA ONCÓTICA)	R\$110,00
ULTRASSONOGRAFIA		
4.09.01.084	ULTRA SONOGRAFIA- ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES	R\$ 137,47

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 6/7

4.09.01.181	ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	R\$58,70
4.09.01.238	OBSTÉTRICA	R\$37,97
4.09.01.246	OBSTÉTRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	R\$88,83
4.09.01.254	OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$77,69
4.09.01.262	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$159,10
4.09.01.270	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA: CADA FETO	R\$26,18
4.09.01.289	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	R\$47,11
4.09.01.297	OBSTÉTRICA 1 TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R\$83,74
4.09.01.300	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	R\$51,05
4.09.01.319	TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES) (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	R\$106,29
4.09.01.505	OBSTÉTRICA: PERFIL BIOFÍSICO FETAL	R\$93,64
4.09.02.013	OBSTÉTRICA: COM AMNIOCENTESE	R\$77,05
4.09.02.021	OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE COM PUNÇÃO: BIÓPSIA OU ASPIRATIVA	R\$119,01

PROCEDIMENTOS		
4.03.12.011	CRISTALIZAÇÃO DO MUCO CERVICAL. PESQUISA	R\$7,93
4.13.01.099	COLETA DE MATERIAL CÉRVICO – VAGINAL	R\$7,20
4.13.01.374	VULVOSCOPIA (VULVA E PERÍNEO)	R\$21,60
4.13.01.102	COLPOSCOPIA (CERVIX UTERINA E VAGINA)	R\$22,50
4.13.01.188	EXAME A FRESCO DO CONTEÚDO VAGINAL E CERVICAL	R\$14,40
0.92.04.0015	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$1.104,23
0.92.04.0016	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$854,24
4.01.03.510	POLIGRAFIA DE RECÉM-NASCIDO (MAIOR OU IGUAL 2 HORAS) (PG/RN)	R\$71,76
4.08.09.030	HISTEROSSALPINGOGRAFIA - ANESTESIA	R\$56,50



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 7/7

0.92.92.1000	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$370,50
--------------	------------------------	-----------

PACOTES GINECOLOGIA		
0.92.31.0010	CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA (HONORÁRIOS MÉDICOS)	R\$7.755,32
0.92.31.0030	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PROLAPSO UTERINO – VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$7.089,58
0.92.31.0031	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$2.759,73
0.92.31.0032	LAQUEADURA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$1.738,62
0.92.31.0033	COLPO PERÍNEO PLASTIA - CIRURGIA ELETIVA	R\$802,29
0.92.31.0034	VHD - CIRURGIA ELETIVA	R\$1.738,62
0.92.31.0035	VHC - CIRURGIA ELETIVA	R\$1.788,25
0.92.31.0036	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA - CIRURGIA ELETIVA	R\$3.582,76
0.92.31.0037	OOFORECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$1.925,30
0.92.31.0038	MIOMECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$2.598,48
0.92.31.0039	SALPINGECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$1.925,30
0.92.31.0020	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO HORMONAL – PACOTE COMPLETO	R\$1.541,41
0.92.31.0021	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO NÃO HORMONAL – PACOTE COMPLETO	R\$676,99

Aracaju, 13 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QOUV-RFX5-4LEE-NR6R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/02/2026 11:05:15 (Docflow)

quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.831

18

197	Vida de Gado	Thiago Dantas De Alemão	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aracaju
198	J&R Room 79	Iago Hudson da Silva Souza	Impacto Socioambiental	São Domingos
199	Tensan - Fitoproduto (Musa spp.) para redução da tensão muscular	Laira Maria Matias Lisboa	Biotecnologia e Genética	Aracaju
200	Mohap Ailub	Luiz José Valença Neto	Mecânica e Mecatrônica	Aracaju

Aracaju, 12 de fevereiro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2026
De 13 de fevereiro de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Gerente I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NAMEAR

SUELLEN PEREIRA SANTOS, CPF nº XXX.754.285-XX, no cargo de Livre Provisamento de Gerente I, a partir de 02 de fevereiro de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

IPESAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: BLUE CONNECT COMERCIO E SERVICOS LTDA - (50.821.325/0001-03)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº009/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de materiais auxiliares para uso na reabilitação infantil.
PARECER JURÍDICO: 92/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 28
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aprimorar a assistência prestada aos beneficiários, assegurando atendimento eficiente e de qualidade, bem como de conferir maior transparência aos processos administrativos desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a TABELA GERAL DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no site eletrônico oficial do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>), a partir de sua publicação.
Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 260/2019 e a Portaria nº 172/2025.
Art. 3º As alterações de valores previstas nesta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de março de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 091/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.307.577/0001-90
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificar o s códigos do Anexo Único, na especialidade Cirurgia Geral
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026
E-DOC: Nº 3692/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LABORATORIO DNA DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA - CNPJ: 25.124.995/0001-23

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Extensão de Serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 178/2026 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015215.06561/2026-6 - (E-doc: 1738/2026)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ANDRADE E DUARTE LTDA - SORRIMAGEM - CNPJ: 09.121.380/0002-78
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 193/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.09527/2026-4 (E-DOC: Nº 2420/2026)

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA DE ANEXO XV DIAGNOSTICO POR IMAGEM/ RADIOLOGIA / Edital de Credenciamento nº 01/2023

O Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, por meio de seu Diretor-Presidente e Diretorias, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Edital de Credenciamento nº 01/2023 no **anexo XV diagnóstico por imagem/ radiologia está temporariamente SUSPENSO**, pelo preenchimento da vaga. A vigência da suspensão terá início no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

Diretor Presidente
Walter Gomes Pinheiro Junior

ITPS

PORTARIA Nº10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERAÇÃO NO REGIME DE PAGAMENTO DAS TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ITPS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº. 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos operacionais e financeiros relacionados a execução das análises realizadas pelo órgão:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 1 de março de 2026 o regime de pagamento das taxas cobradas pelos serviços de análises realizadas pelos laboratórios deste órgão será de forma antecipada.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

JUCESE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 02/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Processo e-DOC nº: 16/2026 JUCESE. **Contratante:** Junta Comercial do Estado de Sergipe. **Contratada:** GCAAST - Gerenciamento Contábil & Serviços Técnicos Limitada - CNPJ 07.053.371/0001-80. **Objeto:** Prorrogar a vigência por igual período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2026, conforme cláusula décima quinta (da vigência do contrato), bem como inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2026. **Nayara Siqueira Brito** - PRESIDENTE.

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 1640/2025-COMPRAS.GOV-PM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: O FILIZZOLA & CIA LTDA- EPP (CNPJ: 61.182.424/0001-09).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) CAPACETES ANTITUMULTO, NECESSÁRIOS A OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBO CIVIL E POLICIAMENTO EM EVENTOS ESPECIAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR TOTAL: R\$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 342 DE 28 DE JUNHO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
PARECER PGE/SE: Nº 346/2026

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE